

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O I	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
	MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA			3.166.897
	MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA			2.959.418
22101.040070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.13	100	2.000.000 2.000.000
22101.040070021.2008.0012	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.13	100	2.000.000 2.000.000
22101.040070021.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.1.12.41	100	959.418 959.418
22101.040070021.2900.0055	FUNDO GERAL DO CACAU	3.1.12.41	100	959.418 959.418
	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA			207.479
22201.040130021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.16	100	207.479 207.479
22201.040130021.2008.0068	COORDENAÇÃO DA REFORMA AGRARIA	3.1.90.16	100	207.479 207.479
	FUNDO GERAL DO CACAU			959.418
22903.040070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.13	100	959.418 959.418
22903.040070021.2008.0072	FUNDO GERAL DO CACAU	3.1.90.13	100	959.418 959.418
	MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO			1.139.500
	INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO			1.139.500
28201.110650021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11 3.1.90.13	100 100	1.139.500 1.058.721 80.779
28201.110650021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11 3.1.90.13	100 100	1.139.500 1.058.721 80.779
	MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			7.788.664
	MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			3.845.065
47101.030070020.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.11 3.1.90.13	100 100	3.845.065 3.000.000 845.065
47101.030070020.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.11 3.1.90.13	100 100	3.845.065 3.000.000 845.065
	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA			2.943.499
47202.070070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	2.943.499 2.943.499
47202.070070021.2008.0054	ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDENCIA	3.1.90.11	100	2.943.499 2.943.499
	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA			1.000.000
47205.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.13	100	1.000.000 1.000.000
47205.030070021.2008.0017	PAGAMENTO DE PESSOAL	3.1.90.13	100	1.000.000 1.000.000
	TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS			31.873.405
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA			9.835.492
73101.030080031.2212	PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DE EXTINTOS ESTADOS E TERRITORIOS	3.1.90.11	199	9.835.492 9.835.492
73101.030080031.2212.0002	EXTINTO TERRITORIO DE RONDONIA (LEI COMPLEMENTAR NO. 41/81)	3.1.90.11	199	9.835.492 9.835.492

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	SEGURIDADE
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FDNTE	VALOR
	MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA			30.524.591
	MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA			29.724.594
22101.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	100	29.724.594
		3.1.90.03	100	14.862.297
22101.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	100	29.724.594
		3.1.90.03	100	14.862.297
	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA			799.997
22201.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.03	100	799.997
		3.1.90.08	100	700.000
22201.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.03	100	799.997
		3.1.90.08	100	700.000
	MINISTERIO DA FAZENDA			3.661.101
	MINISTERIO DA FAZENDA			3.661.101
25101.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	3.661.101
				3.661.101
25101.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	3.661.101
				3.661.101
	MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO			235.131
	INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO			235.131
28201.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	100	235.131
		3.1.90.03	100	230.000
28201.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	100	235.131
		3.1.90.03	100	230.000
	MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			12.858.377
	MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			1.105.615
47101.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	1.105.615
				1.105.615
47101.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	1.105.615
				1.105.615
	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE			4.766.442
47201.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	100	4.766.442
		3.1.90.01	199	3.419.302
		3.1.90.03	199	968.258
47201.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	100	4.766.442
		3.1.90.01	199	3.419.302
		3.1.90.03	199	968.258
	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA			368.497
47202.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	368.497
		3.1.90.03	199	288.832
				79.665
47202.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	368.497
		3.1.90.03	199	288.832
				79.665
	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA			6.617.823
47205.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	6.617.823
				6.617.823
47205.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	6.617.823
				6.617.823

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O I	SEGURIDADE
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
	TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS			7.365.857
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA			7.365.857
73101.150820495.2213	PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA DE EXTINTOS ESTADOS E TERRITORIOS			6.587.817
		3.1.30.41	100	6.587.817
73101.150820495.2213.0003	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO EXTINTO TERRITORIO DO AMAPA (CONSTITUIÇÃO FEDERAL)			3.978.284
		3.1.30.41	100	3.978.284
73101.150820495.2213.0010	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO EXTINTO ESTADO DA GUANABARA - CORPO DE BOMBEIROS (LEI NR. 5.959/73)			2.609.533
		3.1.30.41	100	2.609.533
73101.150820495.2214	PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA DO ESTADO DE MATO GROSSO			778.040
		3.1.30.41	100	778.040
73101.150820495.2214.0001	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO DO MATO GROSSO			778.040
		3.1.30.41	100	778.040
T O T A L				54.645.057

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA			22.037.913
73105.060300177.2153	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA POLICIA MILITAR	3.1.30.41	199	14.682.714 14.682.714
73105.060300177.2153.0001	FUNCIONAMENTO DA POLICIA MILITAR	3.1.30.41	199	14.682.714 14.682.714
73105.060300178.2144	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS	3.1.30.41	199	7.300.837 7.300.837
73105.060300178.2144.0001	FUNCIONAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS	3.1.30.41	199	7.300.837 7.300.837
73105.150810486.2152	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO	3.1.30.41	100	54.362 54.362
73105.150810486.2152.0001	ASSISTENCIA AO TRABALHADOR PRESO	3.1.30.41	100	54.362 54.362
. ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.			TOTAL	43.968.366

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	FISCAL
ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			21.027.071
	MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			21.027.071
47101.030070020.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.11	199	21.027.071
				21.027.071
47101.030070020.2005.0035	RESERVA PARA ADMISSÃO DE PESSOAL POR CONCURSO PUBLICO	3.1.90.11	199	21.027.071
				21.027.071
	TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS			37.037.292
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA			13.145.144
73101.030080031.2212	PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DE EXTINTOS ESTADOS E TERRITORIOS	3.1.30.41	100	13.145.144
				13.145.144
73101.030080031.2212.0008	EXTINTO TERRITORIO DE RORAIMA (CONSTITUIÇÃO FEDERAL)	3.1.30.41	100	13.145.144
				13.145.144
	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA			23.892.148
73105.060300174.2157	POLICIAMENTO DE NATUREZA CIVIL	3.1.30.41	199	23.892.148
				23.892.148
73105.060300174.2157.0001	FUNCIONAMENTO DA POLICIA CIVIL	3.1.30.41	199	23.892.148
				23.892.148
TOTAL				58.064.363

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O I I	SEGURIDADE
ANEXO		CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
	TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS			40.549.060
	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA			40.549.060
73105.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.30.41	100	40.549.060
73105.150820495.2013.0004	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO SISTEMA EDUCACIONAL	3.1.30.41	100	31.487.646
73105.150820495.2013.0007	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO SISTEMA DE SAUDE	3.1.30.41	100	9.061.414
T O T A L				40.549.060

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA
 22201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			1007476 207479 799997
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		1007476 207479 799997	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		1007476 207479 799997	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	1007476 207479 799997		
			T O T A L TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	1007476 207479 799997

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA
 22903 - FUNDO GERAL DO CACAU

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			959418
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		959418	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		959418	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	959418		
			TOTAL FISCAL	959418

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
 28201 - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			1374631 1139500 235131
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		1374631 1139500 235131	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		1374631 1139500 235131	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	1374631 1139500 235131		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	1374631 1139500 235131

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
 47201 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			4766442
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		4766442	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		4766442	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	4766442		
			TOTAL SEGURIDADE	4766442

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
 47202 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			3311996 2943499 368497
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		3311996 2943499 368497	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		3311996 2943499 368497	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	3311996 2943499 368497		
			TOTAL	3311996
			TOTAL FISCAL	2943499
			TOTAL SEGURIDADE	368497

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
 47205 - FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			7617823 1000000 6617823
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		7617823 1000000 6617823	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		7617823 1000000 6617823	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	7617823 1000000 6617823		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	7617823 1000000 6617823